



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº *022* /2010, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010
Projeto de Resolução Nº 023/10 de autoria dos Vereadores da CÂMARA MUNICIPAL

“Outorga Título de Cidadania Barra-Garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

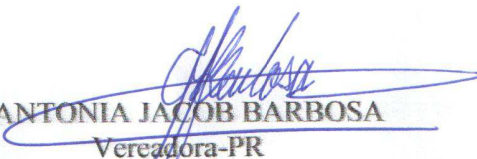
Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRA-GARCENSE a ilustríssima senhora **ANA MOURA CHAVES** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

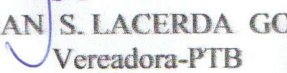
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência a agraciada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 01 de Setembro de 2010.


ANTONIA JACOB BARBOSA
Vereadora-PR
Presidente


Drª. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI
Vereadora-PTB
1ª Secretária

Leidiane Alves
Rua Mato Grosso - 617 - Centro / Fone: 0xx(66) 401-2484 / E-mail: camarabg@gmail.com
CEP: 78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso



*Esta Resolução foi
transcrita no livro
Resumo e anexada no
mural da Câmara
Municipal, em 01 de
Setembro de 2010.*